

**PORTARIA N.º 811, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.**

EXONERA, À PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 5051/2.017, o Senhor Marcio da Silva Tomas - portador do Registro Geral n.º 33.044.128-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**